

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.821/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
SHIRLEI CORDEIRO.

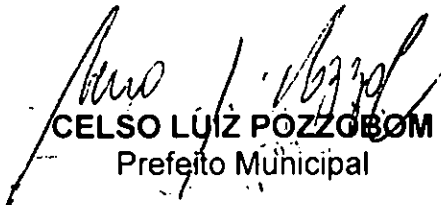
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SHIRLEI CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.345.176-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 030.597.069-05, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9086/2013, com fruição no período de 04 de julho de 2018 a 03 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2018.


CELSO LUÍZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 Junho 1918
DE Nº 11.287
UMUARAMA 14.06 1918
J. Moreira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS